



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 083/06

Contrato nº. **556/2013**

Processo Administrativo nº 30.057/2013 – anexado ao nº 4/004.656-7 – Dispensa Licitatória

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **GHASSEN MITRI GEORGE SALEH**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE AAMI – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 03 (três) meses.

Pelo presente instrumento particular de aditamento contratual de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADOR**, o Sr. **GHASSEN MITRI GEORGE SALEH**, libanez, portador da cédula de identidade RG n.º 24.702.272-X – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 414.198.898-15, e de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 19.683.026-6, inscrito no CPF sob n.º 148.207.338-26, com base no Processo Administrativo nº 11.487/2013- Anexado ao de nº 4/004.656-7, e ainda com fundamento nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei Federal n.º 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e contratado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 05 de abril de 2.006, nos autos do Processo Administrativo nº 4/004.656-7, pelos motivos devidamente justificados e autorizados no Processo Administrativo nº 30.057/13, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 03 (três) meses, de **01/06/2013 a 30/08/2013**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, para posteriormente ser registrado em livro próprio desta Municipalidade.

Botucatu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ **05 SET 2013** \_\_\_\_\_ de 2013.



**JOÃO CURY NETO**  
Prefeito Municipal



**GHASSEN MITRI GEORGE SALEH**  
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª. 

**Andrea Cristina Panhimi Amaral**  
Diretora do Departamento  
de Compras e Licitações  
R.I. 2.320-5

2ª. 

**Solange Aparecida de Aguiar**  
Chefe da Seção de Licitações  
R.I. 3.510-6